



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 972, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Modifica a Lei Complementar nº 674/2013, adequando a referência do cargo efetivo de Procurador Jurídico da Câmara, compatível com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e permite ao servidor da Câmara Municipal a progressão por tempo de serviço (anuênio), adicional sexta parte e licença prêmio.

Eduardo Duarte do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 44, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo I – Tabela de Vencimentos – Cargos Efetivos, da Lei Complementar nº 674, de 20 de março de 2013, fica substituído pelo que integra esta Lei.

Art. 2º Incluir § 3º, no art. 10, da Lei Complementar nº 674, de 20 de março de 2013, com a seguinte redação:

“§ 3º Não se aplica ao servidor da Câmara Municipal, o disposto no art. 259-B da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991 e, art. 195 da Lei Complementar nº 918, de 4 de novembro de 2021.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 23 de outubro de 2023.

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira” da Câmara Municipal de Marília na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília em www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 25/09/2023, Projeto de Lei Complementar nº 18/2023, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Marília, com emenda da Mesa da Câmara Municipal de Marília).

ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS EFETIVOS
(Anexo da Lei Complementar nº 674/2013)

Referência	Linha Horizontal															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
	(inicial)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)	(+3,5%)
I	2.287,71	2.367,78	2.450,65	2.536,42	2.625,20	2.717,08	2.812,18	2.910,61	3.012,48	3.117,91	3.227,04	3.339,99	3.456,89	3.577,88	3.703,10	3.832,71
II	2.422,31	2.507,09	2.594,84	2.685,66	2.779,66	2.876,94	2.977,64	3.081,85	3.189,72	3.301,36	3.416,91	3.536,50	3.660,28	3.788,39	3.920,98	4.058,21
III	2.467,14	2.553,49	2.642,86	2.735,36	2.831,10	2.930,19	3.032,74	3.138,89	3.248,75	3.362,46	3.480,14	3.601,95	3.728,02	3.858,50	3.993,55	4.133,32
IV	2.547,97	2.637,15	2.729,45	2.824,98	2.923,85	3.026,19	3.132,11	3.241,73	3.355,19	3.472,62	3.594,16	3.719,96	3.850,16	3.984,91	4.124,39	4.268,74
V	2.612,29	2.703,72	2.798,35	2.896,29	2.997,66	3.102,58	3.211,17	3.323,56	3.439,89	3.560,28	3.684,89	3.813,86	3.947,35	4.085,51	4.228,50	4.376,50
VI	2.747,82	2.843,99	2.943,53	3.046,56	3.153,19	3.263,55	3.377,77	3.495,99	3.618,35	3.745,00	3.876,07	4.011,73	4.152,14	4.297,47	4.447,88	4.603,56
VII	2.814,07	2.912,56	3.014,50	3.120,01	3.229,21	3.342,23	3.459,21	3.580,28	3.705,59	3.835,29	3.969,52	4.108,46	4.252,25	4.401,08	4.555,12	4.714,55
VIII	2.857,60	2.957,62	3.061,13	3.168,27	3.279,16	3.393,93	3.512,72	3.635,67	3.762,91	3.894,62	4.030,93	4.172,01	4.318,03	4.469,16	4.625,58	4.787,48
IX	2.902,64	3.004,23	3.109,38	3.218,21	3.330,85	3.447,43	3.568,09	3.692,97	3.822,22	3.956,00	4.094,46	4.237,77	4.386,09	4.539,60	4.698,49	4.862,93
X	3.034,78	3.141,00	3.250,93	3.364,71	3.482,48	3.604,37	3.730,52	3.861,09	3.996,23	4.136,09	4.280,86	4.430,69	4.585,76	4.746,26	4.912,38	5.084,32
XI	3.081,72	3.189,58	3.301,22	3.416,76	3.536,34	3.660,12	3.788,22	3.920,81	4.058,04	4.200,07	4.347,07	4.499,22	4.656,69	4.819,67	4.988,36	5.162,96
XII	3.130,29	3.239,85	3.353,24	3.470,61	3.592,08	3.717,80	3.847,93	3.982,60	4.121,99	4.266,26	4.415,58	4.570,13	4.730,08	4.895,64	5.066,98	5.244,33
XIII	3.265,34	3.379,63	3.497,91	3.620,34	3.747,05	3.878,20	4.013,94	4.154,42	4.299,83	4.450,32	4.606,08	4.767,30	4.934,15	5.106,85	5.285,59	5.470,58
XIV	3.449,59	3.570,33	3.695,29	3.824,62	3.958,48	4.097,03	4.240,43	4.388,84	4.542,45	4.701,44	4.865,99	5.036,30	5.212,57	5.395,01	5.583,83	5.779,27
XV	3.521,45	3.644,70	3.772,27	3.904,29	4.040,94	4.182,38	4.328,76	4.480,27	4.637,08	4.799,37	4.967,35	5.141,21	5.321,15	5.507,39	5.700,15	5.899,66
XVI	3.720,15	3.850,36	3.985,12	4.124,60	4.268,96	4.418,37	4.573,01	4.733,07	4.898,73	5.070,18	5.247,64	5.431,31	5.621,40	5.818,15	6.021,79	6.232,55
XVII	3.905,80	4.042,50	4.183,99	4.330,43	4.482,00	4.638,87	4.801,23	4.969,27	5.143,19	5.323,20	5.509,52	5.702,35	5.901,93	6.108,50	6.322,30	6.543,58
XVIII	3.966,96	4.105,80	4.249,51	4.398,24	4.552,18	4.711,50	4.876,41	5.047,08	5.223,73	5.406,56	5.595,79	5.791,64	5.994,35	6.204,15	6.421,30	6.646,04
XIX	4.212,14	4.359,56	4.512,15	4.670,07	4.833,53	5.002,70	5.177,80	5.359,02	5.546,58	5.740,71	5.941,64	6.149,60	6.364,83	6.587,60	6.818,17	7.056,80
XX	4.278,09	4.427,82	4.582,80	4.743,19	4.909,21	5.081,03	5.258,86	5.442,93	5.633,43	5.830,60	6.034,67	6.245,88	6.464,49	6.690,74	6.924,92	7.167,29
XXI	4.601,01	4.762,05	4.928,72	5.101,22	5.279,76	5.464,56	5.655,82	5.853,77	6.058,65	6.270,70	6.490,18	6.717,34	6.952,44	7.195,78	7.447,63	7.708,30
XXII	4.961,87	5.135,54	5.315,28	5.501,31	5.693,86	5.893,15	6.099,41	6.312,88	6.533,84	6.762,52	6.999,21	7.244,18	7.497,73	7.760,15	8.031,75	8.312,86
XXIII	4.972,43	5.146,47	5.326,59	5.513,02	5.705,98	5.905,69	6.112,39	6.326,32	6.547,74	6.776,91	7.014,10	7.259,60	7.513,68	7.776,66	8.048,85	8.330,55
XXIV	5.362,42	5.550,10	5.744,36	5.945,41	6.153,50	6.368,87	6.591,78	6.822,50	7.061,28	7.308,43	7.564,22	7.828,97	8.102,98	8.386,59	8.680,12	8.983,92
XXV	5.458,79	5.649,85	5.847,59	6.052,26	6.264,09	6.483,33	6.710,25	6.945,11	7.188,18	7.439,77	7.700,16	7.969,67	8.248,61	8.537,31	8.836,11	9.145,38
XXVI	11.773,86	12.185,95	12.612,45	13.053,89	13.510,78	13.983,65	14.473,08	14.979,64	15.503,93	16.046,56	16.608,19	17.189,48	17.791,11	18.413,80	19.058,28	19.725,32